

Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G. P. nº 216/2010

São Luís, 24 de maio de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-387/2010,

RESOLVE

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio do Ato G.P. nº 119/09, de 25 de junho de 2009, para promover a apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 387/2010, no prazo de 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA